

QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

OFÍCIO Nº 085/2021 - LSJ

Ceilândia/DF, 20 de abril de 2021

À DIRETORIA DE PROJETOS DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DIPROJ/CDCA

Assunto: Ajustes no Plano de Trabalho do projeto de Captação "Construindo Caminhos!" referente ao edital nº 18/2018.

Vimos, por meio deste, apresentar o Plano de trabalho e documentação necessária do projeto de captação "CONSTRUINDO CAMINHOS!", processo nº 00400-00038942/2020-37, nos moldes do edital nº 18/2018, com os devidos ajustes conforme solicitado nos pareceres técnicos nº 281 e 283/2021 – SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ.

Informamos que anexo a este ofício encaminhamos os documentos solicitados no parecer técnico nº 281/2021 – SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, e os que se fizeram necessários para complementação das informações prestadas, sendo estes:

- Certidão de inteiro teor junto ao TJDFT do dirigente da entidade;
- Atestado de regular funcionamento MPDFT;
- Comprovante de pagamento PIS/PASEP, relativo aos 03 últimos meses;
- Declaração Isenção de contribuição Previdenciária Patronal;
- Certificado CEBAS
- Atestado de qualidade e eficiência VIJ
- Atestado de qualidade e eficiência Conselho Tutelar

Ressaltamos que os Atestados de Qualidade e Eficiência do Conselho Tutelar atestam em seu texto o regular funcionamento da entidade nos anos de 2019 e 2020, enviamos também



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11 CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018 Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

o Atestado de Qualidade e Eficiência da Vara da Infância e Juventude, conforme orienta o art. 90 do ECA.

Conforme solicitado no Parecer Técnico n° 283/2021 – SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, foram realizados os ajustes necessários no item "5.1.1 - Bens de Consumo", por meio de nova pesquisa de preço dos itens que estavam com valores incompatíveis e dos itens sem especificações mínimas necessárias. Com a revisão e reajuste dos valores, foi acrescentada na tabela a aquisição de grampeadores, grampos e marca-texto.

Foram revistos e corrigidos os cálculos na tabela "5.1.3 – Encargos com Serviços de Terceiros", e a alíquota calculada para o Pis foi de 1% (hum por cento) sobre todos os rendimentos do contribuintes, e para as verbas rescisórias foi de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS. Conforme observação na Tabela "5.1.2 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física", as guias de imposto de renda e INSS estão inclusas no valor do salário mensal, uma vez que estes não se configuram como despesas previdenciárias da entidade e o pagamento é retido diretamente do salário do contribuinte, conforme informa a Declaração de Isenção de contribuição Previdenciária Patronal, enviada em anexo. É possível que o pagamento de INSS mencionado no parecer técnico supracitado seja relacionado ao tributo patronal, porém o Lar de São José é isento deste imposto segundo Art. 195 § 7º da Constituição Federal.

O vale transporte foi calculado no valor de R\$ 11,00 (Onze reais) por dia, referente a passagem de ida e volta no valor de R\$ 5,50 (Cinco reais e cinqüenta centavos) cada, levando em consideração que temos em média 20 dias úteis por mês. Cabe ressaltar que este valor é uma previsão, uma vez que os profissionais ainda não foram contratados e o valor exato a ser pago poderá variar conforme a região de residência do colaborador a ser contratado, bem como da quantidade de dias úteis no mês.

Quanto ao Cronograma de desembolso e Cronograma de Execução, foram corrigidas as divergências entre as diferentes seções, mencionadas no Parecer Técnico citado acima, e com isso foi feito a readequação no quadro de metas e objetivos específicos, a fim de assegurar a coerência nas atividades propostas. Por fim, foi feita a revisão de todos os cálculos do Plano de Trabalho e realizados os ajustes necessários, garantindo a consonância entre todas as etapas de execução.



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 -Utilidade Pública Distrital - 081190.022658/10-11 CAS/DF - 31/2012- CDCA- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 CEBAS / CNAS - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018 Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@botmail.com

Na oportunidade, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração a este conselho e nos colocamos a disposição para prestar demais esclarecimentos e informações necessárias.

Respeitosamente,

Paulo Cesar Perez Nunes

Tresidente Lar de São José



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: <u>www.abrigolardesaojose.org.br</u> e-mail: <u>lardesaojose@botmail.com</u>

ANEXO IV PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade I	Proponente:	Lar de São Jos	sé	CNPJ:	02.561.520/0001-07
Endereço: QNM 3	32 Módulo B	Área Especia	l – Ceilândia Norte	;	
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 72.22	10-32		Telefones da Entidade: (61) 3491-0265
Nome do Respons	sável: Paulo	Cesar Perez N	unes		CPF: 258.365.441-15
RG/Órgão Expedidor: 605.540SSP/DF	Cargo na President	,	Função na Institu Presidente	,	Telefone do Responsável: (61) 98613-8787
Endereço do Resp 3.369 Lote 07	oonsável:Nú	cleo Rural Ale	exandre Gusmão G	leba	CEP:72210-320
Área de abrangêr	ncia: Distrito	Federal			

2. OUTROS PARTÍCIPES (SE HOUVER)

Órgão/Entidade:	CNPJ/CPF:	
Nome do Responsável:	Função:	CPF:
RG/Órgão Expedidor:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

	Período de Execução Total do Projeto: 12 MESES
3.1.Título do Projeto: CONSTRUINDO CAMINHOS	Início: Até 30 dias após liberação do recurso Local de Execução do Projeto (Endereço): QNM 32 módulo B Área Especial — Ceilândia Norte
3.2. Linha de ação d	Total de Crianças e/ ou Adolescentes atendidos no projeto: 70 o Edital

<u>LAR DE SÃO JOSÉ</u>



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

O presente projeto visa a contemplação da continuação das atividades realizadas por uma equipe multidisciplinar focada na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, projeto este com foco em atividades variadas voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à educação e profissionalização, ao lazer e à formação política, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares (dentro das possibilidades do serviço de acolhimento) e principalmente o "Fortalecimento Institucional" visando a inclusão social, o atendimento a criança e adolescente em cumprimento de medida protetiva e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. O projeto visa ainda à erradicação do trabalho infantil com ações de combate a violência doméstica e violência sexual, física, psicológica, a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência em todas as atividades propostas.

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Conforme descrito nos Objetivos Gerais e Específicos abaixo, visto que a proposta principal do projeto Construindo caminhos é a continuação do trabalho em equipe multidisciplinar pelo período de 12 meses em prol das 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José,com foco na continuidade da qualidade do atendimento, além de proporcionar escolarização e acesso ao esporte, à cultura e ao lazer.

3.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para melhor contextualizar o presente projeto e o objetivo principal deste, é preciso voltar um pouco no tempo e informar que no mês de novembro de 2018, o Lar de São José foi contemplado com a aprovação do projeto "Acolhendo com amor, promovendo dignidade!" financiado pelo período de 12 meses(novembro/2018 a novembro/2019) pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA vinculado à secretaria de Estado da Criança. Para a execução do mesmo, foi necessária a contratação de 12 profissionais de diferentes áreas do conhecimento que contribuíram para a formação Política e Social, agregando valores educacionais, sociais e éticos às crianças e adolescentes acolhidos no Lar de São José.

A equipe multidisciplinar contratada à época pelo projeto "Acolhendo com amor, promovendo dignidade!" era composta pelos seguintes profissionais: 02 Professores de Educação Física; 03 Pedagogos;01 Professor de Português; 01 Professor de Matemática; 01 Oficineiro; 01 Psicólogo; 01 Assistente Social;01 Administrador e 01 Motorista. O projeto proporcionou diversas atividades que visou a escolarização e profissionalização destas crianças e adolescentes acolhidas, além de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Contemplou ainda atividades voltadas a ludicidade, estimulando a



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

criatividade, de forma a explorar habilidades artísticas e intelectuais de cada acolhido, além de trabalhar o autoconhecimento, a autonomia, a valorização e socialização de cada infante, estimulando assim o pensamento crítico e o respeito pela diversidade em sua totalidade.

Ao longo do ano, desde o início da execução do projeto acima mencionado, foi perceptível e mensurável a mudança que o mesmo trouxe positivamente para as 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José. Foi possível notar a diferença no que tange principalmente a escolarização, visto que os professores e pedagogos criaram à época estratégias com cada acolhido, com foco na individualidade e na dificuldade que cada criança e adolescente apresenta, atuando diariamente com aulas de reforço, reuniões pedagógicas com a escola e demais profissionais, paralelo a estas atividades e junto com os demais profissionais do CDCA e com a Equipe Técnica do Lar de São José.

Ambos os profissionais buscaram trabalhar outras atividades lúdicas, incluindo o esporte, a cultura e o lazer como forma de tornar as atividades escolares mais prazerosas, sempre com o acompanhamento de algum profissional e cuidadoras sociais, motivando-os quanto à participação em cada atividade, vinculando assim a importância dos estudos às atividades esportivas e demais atividades para o crescimento pessoal e profissional.

Mas para entender melhor a necessidade real da continuidade do projeto "Acolhendo com amor,promovendo dignidade!" através desta proposta do projeto "Construindo caminhos!" faz-se necessário entender abaixo o que é o Lar de São José.

O "Lar de São José" entidade sem fins lucrativos, que desde 1987 tem como principal objetivo a tender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva, proporcionando-lhes um ambiente acolhedor, saudável e propício ao seu desenvolvimento. A entidade atende em sistema de casas lares e casas descentralizadas, com capacidade para atender até 70 crianças e adolescentes em período integral, conforme o artigo 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O encaminhamento é realizado pela Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal. As crianças e adolescentes são encaminhadas à entidade por situação de risco e vulnerabilidade social, abandono, abuso sexual e negligência dentro do ambiente familiar e permanecem acolhidas até que possam retornar com segurança para família de origem e/ou família substituta (adoção) e quando não há possibilidade de reintegração, permanecem no acolhimento até completarem a maioridade e poderem ser reintegrados socialmente.



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

Além do acolhimento na sede da entidade, atualmente com 40 acolhidos, a entidade mantém mais 03 casas descentralizadas, localizadas nas regiões de Taguatinga Norte, Taguatinga Sul e Ceilândia Sul, atualmente com 10 acolhidos em cada casa, totalizando 70 crianças e adolescentes sob responsabilidade do Lar de São José.

Conforme mencionado acima, a maior parte dos acolhidos do Lar de São José teve sua infância 'roubada' e seus direitos constituídos em lei violados e consequentemente todos os vínculos familiares foram rompidos, e hoje dependem única e exclusivamente do Lar de São José para sobreviver.

E nossa principal função enquanto entidade de acolhimento, detentores da guarda destas 70 crianças e adolescentes é formar cidadãos de bem, trabalhamos de maneira que além de garantir seus direitos, lutamos para que eles saiam diferentes de quando chegaram, que todos tenham acesso a escola, a saúde de qualidade, focamos no individual, cada acolhido é único, tem sua história e preceitos respeitados por nós, e é isto que faz de nós uma instituição diferente, única e com 34 anos de história de lutas e superações, mas sobretudo, uma entidade humanizada e preocupada com todas estas vidas que dependem do nosso trabalho social.

Ainda sobre as atividades realizadas pelo Lar de São José, ressalta-se que durante os atendimentos realizados pela Equipe técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos) com todos os acolhidos, principalmente os adolescentes, estes deixaram bem claro a preocupação com o desligamento da entidade pelo fato de não terem para onde ir, onde e com quem morar e como prover sua própria subsistência, já que a única referência de família que partes estes acolhidos têm, é o Lar de São José, são os funcionários que se dedicam no cuidado e proteção a cada acolhido, independente do histórico de vida que eles carregam ao longo de sua história.

Urge mencionar, ainda, a importância do trabalho que foi realizado pela equipe do projeto em 2019"Acolhendo com amor, promovendo dignidade!" com atividades voltadas para a autonomia principalmente dos adolescentes, visando o protagonismo juvenil, a profissionalização e principalmente a escolarização.

Com base no que vivenciamos no dia-a-dia da entidade e a longa permanência no serviço de acolhimento destes meninos e meninas, o objetivo específico do presente projeto é proporcionar a continuidade do projeto "Construindo caminhos!", ofertando aos acolhidos dignidade, educação de qualidade, esporte, cultura e lazer dentro e fora da entidade, evitando assim a ociosidade e o contato com

<u>LAR DE SÃO JOSÉ</u>



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

a criminalidade, dificultando o interesse em fazer uso de drogas lícitas e ilícitas, a evasão escolar, promovendo, assim, a inclusão social saudável destas crianças e adolescentes.

Para isto, faz-se necessário o retorno do projeto com a contratação de parte dos profissionais para que as atividades realizadas em 2019 com os acolhidos sejam retomadas, sobretudo agora, em que estamos vivendo tempos de pandemia e a questão escolar dos meninos está sendo muito prejudicada devido à falta de profissionais capacitados, bem como a dificuldade das cuidadoras sociais acompanharem as aulas online e ensinar as tarefas, visto que maior parte delas são senhoras com pouco estudo.

É fato e é comprovado (estamos vivenciando isto atualmente, com a falta das atividades abaixo em função da pandemia e isolamento social) que atividades esportivas, culturais e de lazer, tem um poder de transformar crianças e adolescentes que sofrem ou sofreram algum tipo de violência ou que tiveram contato com o mundo do crime, projeto este proposto pelo Lar de São José pela sua continuação através desta importante proposta de projeto "Construindo caminhos!".

Cabe informar que, os acolhidos periodicamente lamentam e nos cobram o retorno da equipe do CDCA(como ficaram conhecidos), pois além da atenção, cuidado e amor maior que estes davam aos infantes,os mesmos proporcionavam atividades diferenciadas constantemente, o que tirava-os da rotina e promovia maior interação entre eles, coisa que nós, da Equipe Técnica do Lar não conseguimos constantemente, devido a rotina de trabalho de reintegração familiar, entre outros.

Diante disto, podemos citar, por exemplo, algumas falas destes meninos acerca do trabalho da equipe do CDCA, como:

- "ai tia, a gente vai ficar o dia inteiro sem fazer nada?" (SIC Talisson 13 anos);
- _ "A tia vai ser mó paia vcs irem embora, não vai ter mais nada nem com quem trocar idéia" (SIC Marlyn 15 anos);
- _ "vcs tinham que ficar aqui com a gente o tempo todo e nunca ir embora ... mó paia esse negócio de acabar, não é justo". (SIC Bruno 13 anos);
- _ "e eu tia? Como vou ficar, Vocês vão embora mesmo? É sempre assim ... sempre nos deixam!" (SIC Natan—12 anos); Logo após a Pedagoga que ouviu isto do Natan verbalizou para a coordenação da entidade que: "esse dia foi doído" (SIC)

OBS.: E é a realidade infiel do serviço de acolhimento, os vínculos sempre são quebrados, rompidos por não termos condições de arcar com todas as necessidades de afeto e atenção de todos! E quase todos



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

os profissionais têm relatado que sempre ao se despedir, alguns os procuram para saber se retornarão no
dia seguinte.
_ "Aí vamos ficar sem essas coisas legais para fazer? Não quero que vão não!" (SIC - Alex - 16
anos);
_ "O quê??? anan vocês vão ficar com a gente aqui, quem vai me ajudar nos deveres tio? Vamos
fazer um abaixo-assinado com todo mundo do abrigo pedindo para ves ficarem!" (SIC - Maria Eduarda
- 15 anos);
_ "vai ser chato pq não terá ninguém para ajudar nas tarefas de casas" (SIC – Jonathas – 11 anos);
_ "vai ser chato pq não vai ter nada pra fazer" (SIC - Talisson - 13 anos e Rogério 08 anos disse
apenas que "vai ser chato");
_ "este projeto que vocês fazem com a gente é muito bacana, nunca teve estes projetos aqui antes,
ficávamos entediados aqui, vocês nos fazem relaxar e desligar dos problemas." (SIC – Ana Vitória – 14
anos) acolhida desde 03/09/2013.
A aquisição de alimentos faz-se necessário diante a dificuldade que o Lar de São José tem vivenciado
para assegurar uma alimentação de qualidade e a construção de hábitos alimentares saudáveis às crianças
e adolescentes acolhidos, contribuindo para o crescimento e pleno desenvolvimento destes. Ressaltamos
que a aquisição de alimentos não perecíveis, principalmente os que compõem a cesta básica, a entidade
recebe por meio de doações da comunidade. Com isso, por meio deste projeto solicitamos a
complementação dessa alimentação com a aquisição de alimentos perecíveis, sendo estes carne e
verdura, tendo em vista que com a contratação da equipe multidisciplinar haverá um aumento no
consumo de alimentação.

3.50BJETIVOS:

3.5.1 Objetivos gerais:

- Continuar executando o projeto "Acolhendo com amor, promovendo dignidade!" através do presente plano de trabalho "Construindo caminhos", com todas as reformulações e adequações necessárias para continuidade do trabalho pelo período de 01 ano nesta entidade;
- Aquisição de materiais pedagógicos e esportivo para melhor integrar e potencializar as habilidades individuais a fim da redução de conflitos, com o intuito de aprimorar a convivência comunitária e familiar;



*QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 -***Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

- Promover o reforço escolar com materiais específicos e lúdicos, executado por profissionais capacitados para as crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, estimulando o gosto pelas atividades escolares como forma de mudar a própria história, através dos estudos;
- Executar a formação política do grupo, na construção de identidade, no desenvolvimento do conhecimento teórico metodológico e ainda a atuação sobre a própria realidade; através de esporte, artes e ciências, promovendo ações que possibilitem o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.
 - Garantir a continuação da oferta de uma alimentação de qualidade às crianças e adolescentes.

3.5.2 Objetivos específicos:

- Contratar profissionais das diferentes áreas do conhecimento para que façam o acompanhamento sistemático a todos os acolhidos, promovendo acesso à educação, cultura e lazer, bem como orientação aos adolescentes acima dos 14 anos, com objetivo de encaminhá-los para programas de aprendizagem de modo que se possam trabalhar a autoestima e valorização dos jovens como pessoas capazes de transformar a realidade que estão inseridos;
- Contratar, além dos profissionais acima mencionados, um professor de Educação Física com objetivo de proporcionando o contato direto e contínuo com o esporte, o lazer e a aprendizagem, promovendo assim a inclusão e socialização entre os acolhidos e demais membros da comunidade local;
- Aquisição de materiais diversos, para que os profissionais possam desenvolver melhor seu trabalho dentro de cada área de conhecimento.
- Aquisição de alimentos perecíveis (carnes e verduras) para complementação da alimentação das crianças e adolescentes acolhidos, bem como da equipe multidisciplinar do projeto durante a jornada diária de trabalho.

3.6 METAS

N° DA META	META	RESULTADO
01	Reforço e Escolarização dos acolhidos	• 70 crianças e adolescentes aptos a bom rendimento e frequência escolar.
	 Promover o reforço escolar para as crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem e 	
	que se encontram e ou mostram sinais de dificuldades de	





QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

	aprendizagem e possivelmente evasão escolar. Promoção e inclusão dos acolhidos	Proporciona o conhecimento e o
02	através de atividades voltadas ao esporte, lazer e cultura. • Trabalhar com atividades culturais diversas, com o esporte e lazer como forma de auto valorização e pertencimento social	entendimento das limitações pessoais através do esporte, cultura e lazer; • Proporciona a conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, utilizando o esporte e a cultura para este fim;
03	Promoção e participação dos adolescentes • Desenvolver as atividades que possibilitem a autonomia social dos adolescentes.	 Monitora, cuida e educa os adolescentes, para o pleno desenvolvimento destes, para um discurso coerente em atividades de cunho social, principalmente em entrevistas para inclusão no Programa Jovem Aprendiz; Auxilia e prepara os adolescentes para o convívio social, educação financeira e gastos pessoais.
04	Alimentação de qualidade e mobilidade	 Oferta de uma alimentação saudável contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes;



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: <u>www.abrigolardesaojose.org.br</u> e-mail: <u>lardesaojose@hotmail.com</u>

Garantir a alimentação adequada	•	Acolhidos	participativos e
e construção de hábitos		envolvidos em	todas as atividades
alimentares mais saudáveis;		do projeto.	
• Promover o deslocamento de			
acolhidos e colaboradores para			
participação nas atividades			
desenvolvidas.			

4. METODOLOGIA

4.1RECURSOS	HUMANOS				
Cargo	Atividades e serem	Tipo de	Período de	Jornada	Nº de
	desenvolvidas	contratação	contratação	de	Profissio
				trabalho	nais
Coordenação	Supervisiona e monitora todas as	Voluntária da	12 meses	20 horas	01
Técnica	ações que envolvam o trabalho	instituição			
	da equipe técnica contratada.				
	Representa a instituição em				
	reuniões, órgãos públicos e				
	entrevistas.				
Coordenador	Gerencia e coordena todas as	CLT	12 meses	40 horas	01
Administrativ	atividades do Projeto; Atende às				
o	exigências legais do projeto, tais				
	como, chamadas públicas,				
	licitações, orçamentos, entre				
	outros; Formaliza contratações				
	no âmbito do projeto; gerenciar				
	os procedimentos				
	administrativos; Monitora prazos				
	e metas do convênio no âmbito				



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

do Sistema de Convênios e Contrato de Repasse do CDCA. Administrar fluxos de informações geradas e administradas pelo projeto; gerir o cronograma geral, visando à realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em eral ensinando os princípios e				I	ı	
Administrar fluxos de informações geradas e administradas pelo projeto; gerir o cronograma geral, visando à realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		do Sistema de Convênios e				
informações geradas e administradas pelo projeto; gerir o cronograma geral, visando à realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		Contrato de Repasse do CDCA.				
administradas pelo projeto; gerir o cronograma geral, visando à realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		Administrar fluxos de				
o cronograma geral, visando à realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		informações geradas e				
realização das atividades dentro do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		administradas pelo projeto; gerir				
do previsto; garantir que os recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em		o cronograma geral, visando à				
recursos e do orçamento; Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a prática de atividades físicas em		realização das atividades dentro				
Identificar, gerir e resolver os principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		do previsto; garantir que os				
principais problemas dentro do projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em		recursos e do orçamento;				
projeto. Elabora relatórios de monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em		Identificar, gerir e resolver os				
monitoramento e avaliação. Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação monitoramento e avaliação. CLT 12 meses 30 horas 03 CLT 12 meses 30 horas 01		principais problemas dentro do				
Assistentes Elabora relatórios técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em 12 meses 30 horas 03 CLT 12 meses 30 horas 01		projeto. Elabora relatórios de				
Técnicos (Assistente Social e Psicólogo), periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em		monitoramento e avaliação.				
periódicos e finais para a coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em	Assistentes	Elabora relatórios técnicos	CLT	12 meses	30 horas	03
coordenação técnica. Monitorar, supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em	Técnicos	(Assistente Social e Psicólogo),				
supervisionar e dar subsídios técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		periódicos e finais para a				
técnicos para as ações do seu núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a Educação prática de atividades físicas em		coordenação técnica. Monitorar,				
núcleo de atuação, além de construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		supervisionar e dar subsídios				
construir instrumentos quando necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		técnicos para as ações do seu				
necessário, material informativo para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		núcleo de atuação, além de				
para as mídias, atendimentos psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		construir instrumentos quando				
psicossociais. Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		necessário, material informativo				
Professor de É responsável por promover a CLT 12 meses 30 horas 01 Educação prática de atividades físicas em		para as mídias, atendimentos				
Educação prática de atividades físicas em		psicossociais.				
	Professor de	É responsável por promover a	CLT	12 meses	30 horas	01
Física geral ensinando os princípios e	Educação	prática de atividades físicas em				
	Física	geral ensinando os princípios e				
regras técnicas de atividades		regras técnicas de atividades				
esportivas, incentivando os		esportivas, incentivando os				
acolhidos a importância da		acolhidos a importância da				



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

prática do esporte para a vida e		
para a saúde.		
Além de definir a atividade física		
mais indicada para cada criança e		
adolescente, orientando-os		
quanto à postura, intensidade e		
frequência de cada exercício,		
evitando assim, que venham a		
sofrer lesões.		
Está sob responsabilidade do		
Professor de Educação		
Física, efetuar testes de avaliação		
física, estudar as necessidades e a		
capacidade física dos acolhidos		
de acordo com suas		
características individuais, a fim		
de identificar "futuros atletas",		
além de elaborar programas de		
atividades esportivas, de acordo		
com a capacidade de cada criança		
e adolescente, além de instruí-los		
em exercícios e jogos		
programados, atuar em		
exercícios de recuperação de		
indivíduos portadores de		
deficiências físicas, através de		
exercícios corretivos,		
desenvolver e coordenar práticas		
esportivas específicas para o bom		
desempenho do atleta em		



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

	competições esportivas e				
	atividades similares.				
	Promovendo assim, uma melhora				
	na qualidade de vida e				
	proporcionando hábitos				
	saudáveis.				
Professor	Estabelece estratégias em	CLT	12 meses	30 Horas	02
Pedagogo	conjunto zelando, educando e				
	ensinando as crianças,				
	oportunizando				
	odesenvolvimento das mesmas,				
	atendendo questões específicas				
	relativas aos cuidados das				
	aprendizagens infantis.				
	Participar do planejamento,				
	execução e avaliação de projetos				
	e atividades que proporcionem a				
	ampliação do universo cognitivo				
	da criança, contemplando os				
	seguintes eixos de trabalho:				
	Corpo e Movimento, Música,				
	Artes Visuais, Linguagem Oral e				
	Escrita, Natureza e Sociedade e				
	Matemática.				
Motorista	O motorista é o profissional	CLT	12 meses	40 horas	01
	responsável por trabalhar				
	transportando os acolhidos para				
	as atividades fora da entidade,				
	como entrevistas de emprego,				
	cursos profissionalizantes, entre				
			l .	<u> </u>	



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

outros, além de ser o respo	nsável
por transporte de documen	ntos ou
materiais relacionados ao	projeto
"Construindo Caminhos".	
Ainda, são de responsab	ilidade
do motorista as verifica	ções e
manutenções básicas do v	eículo,
como: verificação do ní	vel de
óleo, combustível, calib	oragem
dos pneus e nível de	água,
trabalhando seguindo nor	nas de
segurança, higiene, quali	dade e
proteção às criança	s e
adolescentes, objetos	deste
projeto.	

5. PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 Subvenção Social (despesas de custeio)

5.1.1 Bens de Consumo								
N° Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total			
1.1	Rolo de TNT 50 metros (cores diversas	10	UND	R\$ 63,00	R\$ 630,00			
1.2	Folha de EVA com 10 unidades – 40x50 2mm (cores diversas)	50	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00			
1.3	Pistola de cola quente grande	10	UND	R\$ 14,57	R\$ 145,70			



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

	Refil Bastão – Cola quente 1Kg				
1.4		5	PACOTE	R\$ 32,00	D\$ 160.00
	(grosso)				R\$ 160,00
1.5	Papel de sede com 100 folhas	5	PACOTE	R\$ 26,00	R\$ 130,00
1.6	Tinta guache grande (cores	20	UND	R\$ 5,90	
1.0	variadas	20	UND	ΚΦ 3,90	R\$ 118,00
1.7	Pincel escolar (Tamanhos variados)	30	UND	R\$ 2,08	R\$ 62,40
1.8	Papel fotográfico com 100 folhas	5	UND	R\$ 28,00	R\$ 140,00
1.9	Papel adesivo com 20 folhas	3	UND	R\$ 10,90	R\$ 32,70
1.10	Lápis de cor (caixa com 12	50	LIND	D¢ 10.00	
1.10	unidades)	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
1.11	Tesoura multiuso corte de 19cm	15	UND	R\$ 7,83	R\$ 117,45
1.12	Cola Branca 1Kg	5	UND	R\$ 28,00	R\$ 140,00
1.13	Cartolina com 20 unidades	6	PACOTE	R\$ 25,00	R\$ 150,00
1.14	Papel A4 com 500 folhas - 75g	22	LIND	D # 22 00	
1.14	branco	22	UND	R\$ 22,00	R\$ 484,00
1.15	Cola Colorida com 06 unidades	10	KIT	R\$ 8,30	R\$ 83,00
1.16	Pincel marca-texto com 12 unidade	2	CAIXA	R\$ 22,70	R\$ 45,40
1.17	Grampeador Metal	8	UND	R\$ 19,00	R\$ 152,00
1 10	Grampo galvanizado 26/6 – com	2	LIND	D¢ 9 00	
1.18	5000	2	UND	R\$ 8,90	R\$ 17,80
1.19	Papel crepom x 10 unidades	10	PACOTE	R\$ 19,90	R\$ 199,00
1.20	Papel criativo dupla face A4 – 24	10	DACOTE	D\$ 0.00	
1.20	folhas	10	PACOTE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
1.21	Envelope 240x340mm - com 100	3	PACOTE	R\$ 35,99	
1,41	unidades	3	FACUIE	Κ Φ 33,33	R\$ 107,97
1.22	Lápis HB n° 2 – caixa com 72	2	CAIXA	R\$ 44,80	
1,44	unidades	2	CAIAA	Ν Φ 44 ,00	R\$ 89,60
1.23	Borracha – Caixa com 60 unidades	2	CAIXA	R\$ 19,20	R\$ 38,40
1.24	Caneta esferográfica 1.0 – com 50	5	CAIXA	R\$ 32,00	
1,44	unidades	5	CAIAA	Κψ 32,00	R\$ 160,00



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

1.25	Canetinha com 12 cores	50	UND	R\$ 4,49	R\$ 224,50
1.26	Giz de cera com 12 cores	40	UND	R\$ 2,70	R\$ 108,00
1.27	Tonner para impressora Lexmark xm5170 compatível/similar	8	UND	R\$ 429,00	R\$ 3.432,00
1.28	Tinta Spray Grafite/arte (cores diversas)	13	UND	R\$ 20,00	R\$ 260,00
1.29	Costela Magra	360	KG	19,99	R\$ 7.196,40
1.30	Acém com osso	120	KG	16,99	R\$ 2.038,80
1.31	Chambaril	120	KG	19,99	R\$ 2.398,80
1.32	Bisteca Paulista	240	KG	19,99	R\$ 4.797,60
1.33	Frango resfriado	480	KG	7,99	R\$ 3.835,20
1.34	Coxa e sobrecoxa	600	KG	9,99	R\$ 5.994,00
1.35	Coxinha da asa	240	KG	14,99	R\$ 3.597,60
1.36	Pernil traseiro	120	KG	17,99	R\$ 2.158,80
1.37	Bisteca Suína	240	KG	18,99	R\$ 4.557,60
1.38	Kit Feijoada	120	KG	19,99	R\$ 2.398,80
1.39	Linguiça	360	KG	17,99	R\$ 6.476,40
1.40	Banana	252	KG	3,29	R\$ 829,08
1.41	Batata	360	KG	2,99	R\$ 1.076,40
1.42	Cebola	360	KG	4,89	R\$ 1.760,40
1.43	Cenoura	253	KG	3,3	R\$ 834,90
1.44	Mandioca limpa	240	KG	5,5	R\$ 1.320,00
1.45	Pimentão	120	KG	6,89	R\$ 826,80
1.46	Mamão	241	KG	4,89	R\$ 1.178,49
1.47	Maçã	241	KG	6,99	R\$ 1.684,59
1.48	Tomate	240	KG	5	R\$ 1.200,00
1.49	Alface	467	UND	2,99	R\$ 1.396,33
1.50	Alho	98	KG	14,98	R\$ 1.468,04
1.51	Cheiro verde	478	MAÇO	2,2	R\$ 1.051,60



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

1.52	Couve	478	MAÇO	2,89	R\$ 1.381,42
1.53	Ovos (bandeja com 30 un)	430	BDJ	17,99	7.735,70
1.54	Combustível Tomar como base deslocamento da/para SEDE: QNM 32 MÓDULO B AREA ESPECIAL – CEILANDIA NORTE Mapa em anexo (abaixo) visto que os profissionais contratados fazem os devidos atendimentos tanto na sede quanto nas casas descentralizadas, e o valor do combustível justifica-se pela necessidade de deslocamento dos profissionais e acolhidos diariamente. Considerando que será feito o trajeto Sede - Descentralizadas - Sede, 4 vezes ao dia. Considerando que o motorista também realizará o transporte ida e volta de acolhidos para participar de atividades/cursos externos em diferentes regiões de Brasília. com isso, será utilizado aproximadamente 236,36 litros de combustível por mês, considerando o valor atual aproximado de R\$ 5,50 e baseado em um automóvel com autonomia média de 13km/l.	12	MESES	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
1.54.1	QNN 24 CONJUNTO B CASA 54 – Ceilândia Sul Deslocamento para a SEDE: 7,2 km				
1.54.2	QNE 21 CASA 22 – TAGUATINGA NORTE Deslocamento para a SEDE: 6,3 km				



QNM 32 Módulo B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

1.54.3	QSB 09 CASA 17 – TAGUATINGA SUL Deslocamento para SEDE: 9,4 km Deslocamento saindo da SEDE passando pelas 03 casas descentralizadas e retornando para a SEDE (Trajeto convencional): 23,7 km	Section Appendix Appendix
TOTAL		R\$ 93.761,67

Obs: As quantidades solicitadas nos itens 1.29 ao 1.53 são referentes ao consumo anual.

Cargo				Valor do Salário Mensal (sem encargos)	Valor Total
1	Assistentes Técnicos	3	12	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00
2	Coordenador Administrativo	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	Motorista	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Professor de Educação Física	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
5	Professor Pedagogo	2	12	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
				TOTAL	R\$ 234.000,00

Obs: As guias de imposto de renda e INSS estão inclusas no valor do salário mensal. Obs1: O valor do PIS é 1% em cima de todos os rendimentos, são eles: (Salário, 13º Salário, 1/3 de férias e FGTS).





QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

5.1.3 - Encargos com Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Recursos Humanos)								
Cargo		Cargo Quantidade de profissionais N° weses Valor Mensal dos Encargos		Total dos encargos a serem pagos no projeto				
1	Assistentes Técnicos	3	12	R\$1.070,42	R\$ 38.535,00			
2	Coordenador Administrativo	1	12	R\$1.240,50	R\$ 14.886,00			
3	Motorista	1	12	R\$730,25	R\$ 8.763,00			
4	Professor de Educação Física	1	12	R\$ 1.070,42	R\$ 12.845,00			
5	Professor Pedagogo	2	12	R\$ 1.070,42	R\$ 25.690,00			
		R\$100.719,00						





QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ:** 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

5.1.3.1 - Detalhamento dos Encargos Sociais <u>mensais</u> de cada profissional

Cargo		13º Salário	Férias	1/3 de Férias	FGTS	PIS	Vale transporte	Verbas Rescisórias	Total Mensal dos Encargos
1	Assistentes Técnicos	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 238,89	R\$ 29,86	R\$ 220,00	R\$ 95,56	R\$ 1.070,42
2	Coordenador Administrativo	R\$250,00	R\$250,00	R\$ 83,33	R\$ 286,67	R\$ 35,83	R\$ 220,00	R\$ 114,67	R\$ 1.240,50
3	Motorista	R\$125,00	R\$125,00	R\$ 41,67	R\$ 143,33	R\$ 17,92	R\$ 220,00	R\$ 57,33	R\$ 730,25
4	Professor de Educação Física	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 238,89	R\$29,86	R\$ 220,00	R\$ 95,56	R\$ 1.070,42
5	Professor Pedagogo	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 238,89	R\$29,86	R\$ 220,00	R\$ 95,56	R\$ 1.070,42

Obs1: O valor do PIS é 1% em cima de todos os rendimentos, são eles: (Salário, 13º Salário, 1/3 de férias e FGTS).

Obs2: O valor do FGTS é 8% em cima de todos os rendimentos, são eles: (Salário, 13º Salário, 1/3 de férias e FGTS).





QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

5.1.4	5.1.4 - Resumo Serviços de Terceiros- Pessoa Física							
Cargo		Custo Mensal por profissional (somatório encargos + salários)* Valor Bruto	Valor do salário brut com encargos (total d projeto)					
1	Assistentes Técnicos	R\$ 3.570,42	R\$	128.535,00				
2	Coordenador Administrativo	R\$ 4.240,50	R\$	50.886,00				
3	Motorista	R\$ 2.230,25	R\$	26.763,00				
4	Professor de Educação Física	R\$3.570,42	R\$	42.845,00				
5	Professor Pedagogo	R\$ 3.570,42	R\$	85.690,00				
	TOTA	R\$	334.719,00					

5.2 Resumo do Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 –Total Subvenção Social	R\$ 334.719,00+ R\$ 93.761,67
2 – Total Auxílio Investimento (bens permanentes)	Não se aplica
3 – Total Auxílio Investimento (despesas com obras)	Não se aplica
TOTAL DO PROJETO (1+2+3) =	R\$ 428.480,67



QNM 32 Módulo B' Área Especial – *Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ:* 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@,botmail.com

6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa - Subvenção Social (despesas de custeio)								
Metas	Detalhamento das ações	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela			
Wictas	de cada meta	Mês 1,2 e 3	Mês 4, 5 e 6	Mês 7, 8 e 9	Mês 10, 11 e 12			
1 – Reforço e escolarização dos acolhidos	Ação 1 — Contratação de pedagogos para auxiliar na escolarização e educação dos acolhidos, promovendo atividades educacionais e culturais. Ação 2 — Aquisição do material de consumo descritos na tabela 5.1.1 do	R\$21.422,50 R\$ 8.967,92	R\$ 21.422,50 R\$ 0,00	R\$ 21.422,50 R\$ 0,00	R\$ 21.422,50 R\$ 0,00			
	1.1 ao 1.28.							
2 – Promoção e inclusão dos acolhidos através de	Contratação de professor de educação física que irá							
atividades voltadas ao	promover atividades	R\$ 10.711,25	R\$ 10.711,25	R\$ 10.711,25	R\$ 10.711,25			
esporte, cultura e lazer.	esportivas e de lazer.							
3 – Promoção e	Contratação de assistentes							
participação dos	técnicos que irão	R\$ 32.133,75	R\$ 32.133,75	R\$ 32.133,75	R\$ 32.133,75			
adolescentes	desenvolver atividades							





QNM 32 Módulo 'B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

TOTAL POR PARCELA		R\$ 113.846,17	R\$ 104.878,19	R\$ 104.878,19	R\$ 104.878,19
	Ação 3 – Aquisição de combustível, conforme descrito na tabela 5.1.1, item 1.54	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
•	Ação 3 – Aquisição de alimentos perecíveis, conforme descrito na tabela 5.1.1, item do 1.29 ao 1.53.	R\$ 17.298,44	R\$ 17.298,44	R\$ 17.298,44	R\$ 17.298,44
4 – Alimentação de qualidade e mobilidade	Ação 2 – Contratação do motorista que irá realizar o transporte dos acolhidos e colaboradores para a realização das atividades propostas no projeto	R\$ 6.690,75	R\$ 6.690,75	R\$ 6.690,75	R\$ 6.690,75
	Ação 1 — Contratação de Coordenador que irá realizar toda a parte administrativa do projeto.	R\$ 12.721,50	R\$ 12.721,50	R\$ 12.721,50	R\$ 12.721,50
	acolhidos, com foco nas atividades que possibilitem o pleno desenvolvimento e construção da autonomia de adolescentes.				
	voltadas a todos os				



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 CNPJ: 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital -** 081190.022658/10-11 **CAS/DF -** 31/2012- **CDCA-** 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS -** 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: <u>www.abrigolardesaojose.org.br</u> e-mail: <u>lardesaojose@hotmail.com</u>

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas (nº da meta de	Detalhamento das ações de cada	Valor (R\$)	Duração/Mês	
acordo com o item 3.6)	meta		Início Término	
1 – Reforço e escolarização dos acolhidos	Acompanhamento pedagógico aos acolhidos em idade escolar, com foco prioritário naqueles que possuem dificuldade de aprendizagem e/ou atraso escolar; Aulas de reforço para assimilação e fixação do conteúdo; Estímulo às habilidades de escrita, leitura e cálculos matemáticos.	R\$ 94.657,92	Ao iniciar a Ao finalizar execução doas atividades projeto do projeto	
2 – Promoção e inclusão dos acolhidos através de atividades voltadas ao esporte, cultura e lazer.	Promoção de atividades culturais e prática de atividades esportivas; Promoção de atividades, juntamente com a equipe multidisciplinar, que estimulem a ludicidade, criatividade, habilidades artísticas e intelectuais, desenvolvimento cognitivo, social e emocional;	R\$ 42.845,00	Ao iniciar a Ao finalizar execução doas atividades projeto do projeto	
3 –Promoção e participação dos adolescentes	Promoção de atividades que estimulem a sociabilidade e interação entre os adolescentes; Promoção de atividades externas que promovam a inclusão social; Promoção de atividades voltadas ao desenvolvimento gradativo de autonomia dos acolhidos que,	R\$ 128.535,00	Ao iniciar a Ao finalizar execução doas atividades projeto do projeto	



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial — Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ:** 02.561.520/0001-07 - **Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

	provavelmente, sairão por maioridade;			
	Acompanhamento psicológico ao acolhidos com atendimentos individuais e em grupo;			
4 – Alimentação de qualidade e mobilidade	Gerenciar e coordenar as atividades desenvolvidas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar do projeto; Promoção de reuniões da equipe com foco no alinhamento do trabalho desenvolvido; Promover a garantia no fornecimento de alimentação; Garantia de mobilidade de colaboradores para realização das atividades na sede e/ou casas descentralizadas; Garantia de participação dos acolhidos nas atividades realizadas na sede e/ou casas descentralizadas;	R\$ 162.442,75	_	Ao finalizar as atividades do projeto
TOTAL		R\$ 428.480,67		



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@hotmail.com

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do projeto ficarão a cargo do coordenador administrativo em coparticipação com o coordenador técnico, poderá ocorrer participação de demais colaboradores da instituição e do projeto, no que couber. Será feito o acompanhamento sistemático do projeto por meio de:

- Elaboração de relatórios dos atendimentos e acompanhamentos realizados com os acolhidos;
- Registros fotográficos das atividades propostas;
- Acompanhamento da frequência dos participantes nas atividades propostas;
- Controle dos registros administrativos referentes à execução do contrato;
- a) avaliação permanente: Ocorrerão reuniões quinzenais da equipe multidisciplinar, ou conforme necessidade, para alinhamento do trabalho realizado e acompanhamento das atividades e demandas do projeto.
- **b) avaliação periódica de resultados:** Relatórios trimestrais das atividades e ações desenvolvidas para acompanhamento dos resultados do projeto;
- c) avaliação final ou de impacto: Elaboração do relatório final apresentando os resultados e desenvolvimento do projeto;

<u>LAR DE SÃO JOSÉ</u>



QNM 32 Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265 **CNPJ**: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11 **CAS/DF** - 31/2012- **CDCA**- 0417-001.088/2016 com validade em 06/11/2021 **CEBAS / CNAS** - 71000.003429/2015-91 de 26/07/2015 a 25/07/2018

Site: www.abrigolardesaojose.org.br e-mail: lardesaojose@botmail.com

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021

Paulo Cesar Perez Nunes

gidente

Lar de São José